



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 01/2019

EMENDA N. **001/2019**

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n.
003/2019 – Executivo Municipal**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **acrescenta redação ao Projeto de Lei 003/2019, com a redação abaixo descrita:**

Art. 1º - Fica adicionado o seguinte artigo ao projeto de Lei nº 003/2019:

Art. 3. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por transferência ou remanejamento, na forma do disposto no art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320/1964. O Crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de permuta, na seguinte programação orçamentária:

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

Crédito Ficha 08 – Subvenção Social. Valor R\$ 25.000,00.

Recurso Ficha 16. Principal da dívida Contratual. Valor R\$ 25.000,00.

Art. 2º Aprovada esta emenda os artigos originais e subsequentes serão automaticamente renumerados, permanecendo o seu teor inalterados.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2019.

João Luiz Alves de Souza
Presidente -CMAO